



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.

ANEXO IX

ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

1 – Introdução

O estudo para a avaliação econômico-financeira da concessão tem como base os documentos publicados em agosto de 2017 da Associação Nacional de Transportes Públicos – ANTP, sendo estes o Método de Cálculo e as Instruções Práticas, bem como a planilha Excel de apoio.

Essa metodologia é resultado de estudos desenvolvidos que visam espelhar o atual momento vivido pelo transporte público. A preocupação fundamental é o de transparência à forma de cálculo dos custos.

Foram adotados nos estudos técnicos do Projeto de Concessão do Transporte de Barretos/SP, alguns parâmetros baseados em dados reais, utilizados pela empresa operadora atual. Na ausência ou dificuldade em medir um indicador, utilizou-se também valores referendados pela ANTP – Manual de Custos dos Serviços de Transporte Público por Ônibus (ago/17).

Em referência aos preços dos insumos, tomou-se como base, preços pesquisados no mercado, preços pesquisados em sites oficiais (ANP- Agência Nacional do Petróleo) e preços praticados pela atual operadora na cidade de Barretos, realizados nas datas bases de fevereiro/2026.

2 – Dados Operacionais Projetados

Na Tabela 1 estão apresentados os dados previstos da demanda de passageiros, considerando os dados de anos anteriores.

Tabela 1 – Dados de demanda

Passageiros	Volume
Passageiros transportados/mês	119.224 pass.
Passageiros equivalentes/mês	34.640 pass.
Passageiros transportados/ano	1.430.688 pass.
Passageiros equivalentes/ano	415.683 pass.

Na Tabela 2 estão apresentados os dados da frota.

Tabela 2 – Dados da frota

Ônibus tipo básico	Quant.
Frota Operante	15 veíc.
Frota Reserva	3 veíc.
Frota Total	18 veíc.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.

Na Tabela 3 estão apresentados os fatores de utilização para motoristas, cobradores, despachantes e fiscais. Cabe salientar que se considerou uma jornada de trabalho de 8 horas e uma duração equivalente da operação de 18 horas — grandeza ponderada entre dias úteis, sábados e domingos, e não a amplitude diária de operação —, onde conforme as tabelas de apoio da ANTP (Tabela 4 e Tabela 5) demonstram o fator de utilização e o fator de utilização físico para motoristas.

Tabela 3 – Fator de utilização

Fator de Utilização	
<i>Fator de utilização dos Motoristas (FUT_{mot})</i>	2,85
<i>Fator de utilização dos Despachantes (FUT_{des})</i>	0,23
<i>Fator de utilização dos Fiscais (FUT_{fisc})</i>	0,19
<i>Fator de utilização físico dos Motoristas (FUF_{mot})</i>	2,62
<i>Fator de utilização físico dos Despachantes (FUF_{des})</i>	0,19
<i>Fator de utilização físico dos Fiscais (FUF_{fisc})</i>	0,16

Tabela 4 – Tabela de referência para cálculo do Fator de Utilização de motoristas e cobradores

		Jornada de Trabalho Comumente Utilizadas				
		06:00	06:40	07:20	07:40	08:00
Duração Equivalente da Operação - Dia útil	12:00	2,34	2,11	1,92	1,83	1,76
	13:00	2,68	2,28	2,08	1,98	1,90
	14:00	3,02	2,54	2,24	2,14	2,05
	15:00	3,37	2,85	2,44	2,29	2,20
	16:00	3,71	3,16	2,72	2,52	2,34
	17:00	4,05	3,47	3,00	2,79	2,60
	18:00	4,39	3,77	3,28	3,05	2,85
	19:00	4,73	4,08	3,55	3,32	3,11
	20:00	5,07	4,39	3,83	3,59	3,37
	21:00	5,41	4,69	4,11	3,85	3,62
	22:00	5,76	5,00	4,39	4,12	3,88
	23:00	6,10	5,31	4,67	4,39	4,13
	23:59	6,30	5,49	4,84	4,54	4,29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.

Tabela 5 – Tabela de referência para cálculo do Fator de Utilização Física de motoristas e cobradores

		Jornada de Trabalho Comumente Utilizadas				
		06:00	06:40	07:20	07:40	08:00
Duração Equivalente da Operação - Dia útil	12:00	2,34	2,11	1,92	1,83	1,76
	13:00	2,52	2,28	2,08	1,98	1,90
	14:00	2,72	2,45	2,24	2,14	2,05
	15:00	2,91	2,62	2,38	2,29	2,20
	16:00	3,11	2,80	2,54	2,43	2,33
	17:00	3,30	2,97	2,70	2,59	2,48
	18:00	3,50	3,15	2,86	2,73	2,62
	19:00	3,69	3,32	3,02	2,89	2,77
	20:00	3,89	3,50	3,18	3,04	2,92
	21:00	4,08	3,68	3,34	3,20	3,06
	22:00	4,28	3,85	3,50	3,35	3,21
	23:00	4,47	4,03	3,66	3,50	3,36
	23:59	4,59	4,13	3,76	3,59	3,44

3 – Insumos e Parâmetros de Consumo

A seguir são apresentados os valores de aquisição dos insumos e parâmetros de consumo utilizados no estudo de viabilidade, bem como a indicação da fonte de dados utilizada.

3.1 – Valor dos Veículos

O valor dos veículos foi estimado mediante pesquisa de mercado realizada em fevereiro de 2026 (Tabela 6).

Tabela 6 – Valor dos veículos

Item	Valor	Vida Útil	Valor Residual (%)
Veículos da Frota - Ônibus básico	R\$ 990.000,00	8	10%
Veículo de apoio	R\$ 80.000,00	5	20%

3.2 – Custos Variáveis

A quilometragem poderá oscilar de acordo com as ordens de serviço expedidas pelo contratante. A quilometragem ociosa não poderá exceder 5,00% (cinco por cento) da quilometragem produtiva prevista no mês. Na

Tabela 7 está apresentada a produção quilométrica mensal prevista.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.

Tabela 7 – Produção quilométrica mensal

Informação	km
Quilometragem Operacional/mês	85.582 km
Quilometragem Ociosa/mês	4.279 km
Quilometragem Total/mês	89.861 km

3.3 – Parâmetros de consumo e preço

Os valores de combustível, Arla32, pneu e recapagem foram determinados em função da pesquisa de mercado feita em fevereiro 2026 (Tabela 8 e Tabela 9).

Tabela 8 – Combustíveis

Veículo	Diesel (R\$/l)	Coef. de consumo de combustível	Arla 32 (R\$/l)	Coeficiente de consumo do ARLA 32 relacionado ao preço do óleo diesel
Ônibus Básico	R\$ 5,65	0,600	R\$ 3,00	0,040

Tabela 9 – Pneus

Veículo	Pneu (R\$/un.)	Recapagem (R\$/un.)
Ônibus Básico	R\$ 2.351,00	R\$ 591,00

3.4 – Custo com Pessoal da Operação

Os salários e benefícios dos motoristas e fiscais é conforme estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026 (Tabela 10).

Tabela 10 – Salários e benefícios

Função	Salário	Benefício
Motorista	R\$ 2.455,89	R\$ 426,00
Fiscal	R\$ 1.800,00	R\$ 426,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.

O valor dos encargos sociais é de 53,28%, conforme valores praticados atualmente.

3.5 – Custo com Pessoal da Administração, Manutenção e Diretoria

O percentual de custo de pessoal de administração, manutenção e diretoria foi definido conforme os valores médios com base na operação atual, seguindo os critérios da ANTP.

Para a operação ao longo de todo o período da concessão, ou seja, com frota de 18 veículos, a CONCESSÃO se enquadra na Faixa 1 da aba A.XIII da Planilha da ANTP, tendo como resultado um percentual de custo variando de 29,15% a 64,13%. Utilizou-se o valor de 29,15%.

$$\text{Custo c/ pessoal de adm., manut. e diretoria} = 29,15 \% \times (\text{custo com pessoal de operação})$$

4 – Investimentos, Despesas, Depreciação e Tributação

A seguir são apresentados os valores de aquisição dos insumos e parâmetros de consumo utilizados no estudo de viabilidade, bem como a indicação da fonte de dados utilizada.

4.1 – Sistemas

O estudo de viabilidade considerou que os equipamentos e serviços do Sistema de Bilhetagem e ITS serão locados. Conforme pesquisa de mercado, o valor para cada conjunto de equipamento é em torno de R\$14.760,00/ano. Deve-se considerar necessário um conjunto para cada veículo da frota, incluindo a frota operante e reserva.

4.2 – Garagens

O estudo de viabilidade considerou que o terreno para a garagem será alugado ao longo dos anos de concessão. Considerando um terreno de 1.926m² para atender as áreas fixas (bloco administrativo, bloco operacional, abastecimento, tanque diesel, espaço de lavação) e as áreas variáveis (oficina, almoxarifado, estacionamento e circulação dos ônibus), tem-se um custo de R\$ 25.000,00 por mês com o aluguel do terreno da garagem. O valor de R\$ 25.000,00/mês refere-se exclusivamente à locação do terreno. As edificações e benfeitorias e os equipamentos de garagem são investimento da CONCESSIONÁRIA e estão precificados na planilha tarifária em CIE = R\$ 1.763.000,00 (capital imobilizado em edificações) e CIG = R\$ 438.000,00 (capital imobilizado em equipamentos de garagem).

As dimensões, edificações, instalações e equipamentos considerados no estudo constituem **premissas referenciais de modelagem**, não representando obrigação de implantação individualizada pela CONCESSIONÁRIA quando o Anexo III admitir solução operacional distinta, utilização de instalações compartilhadas ou contratação de terceiros.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.

Compete à LICITANTE estruturar sua solução de garagem e manutenção de forma eficiente e compatível com as obrigações do Edital e do Anexo III, contemplando em sua proposta todos os custos necessários à adequada prestação do serviço.

A opção pela internalização ou terceirização de atividades auxiliares, acessórias ou complementares constitui decisão empresarial da CONCESSIONÁRIA e, por si só, não ensejará recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

4.3 – Despesas Ambientais

Como parte dos custos variáveis, o custo ambiental deve ser considerado variando em função da frota. O Fator de correlação entre os custos ambientais e o preço médio do ônibus básico novo utilizado foi de 0,0125 conforme valores de referência da aba A.VIII da Planilha da ANTP.

4.4 – Tributos

Os seguintes tributos deverão incidir sobre a receita:

- INSS(CPRB): 1,2%;
- ISSQN: 4%.

4.5 – Depreciação de Ativos

A depreciação dos ativos inclui os custos correspondentes à perda de valor do capital aplicado em veículos.

A Tabela 11, Tabela 12 e Tabela 13 apresentam os valores considerados na modelagem da concessão para a depreciação dos investimentos.

Tabela 11 – Depreciação de Ativos

ITEM	INVESTIMENTO	VIDA ÚTIL	VALOR RESIDUAL (%)	DEPRECIÇÃO CONTÁBIL ANUAL	DEPRECIÇÃO CONTÁBIL MENSAL	VENDA AO FINAL DA VIDA ÚTIL	VENDA AO FINAL DO CONTRATO (15 ANOS)
Instalações e edificações	R\$ 1.763.000,00	25	10%	R\$ 63.468,00	R\$ 5.289,00	R\$ 176.300,00	R\$ 810.980,00
Equipamentos de Garagem	R\$ 438.000,00	10	0%	R\$ 43.800,00	R\$ 3.650,00	-	R\$ 219.000,00
Veículos de Apoio	R\$ 80.000,00	5	20%	R\$ 12.800,00	R\$ 1.066,67	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.

Tabela 12 – Depreciação dos Veículos da Frota – Ônibus Básico – Anexo IX.a ANTP

ANO	IDADE	FATOR DE DEPRECIAÇÃO	DEPRECIAÇÃO		VALOR
0 a 1	0	0,0000	R\$	-	R\$ 990.000,00
1 a 2	1	0,2000	R\$	198.000,00	R\$ 792.000,00
2 a 3	2	0,1750	R\$	173.250,00	R\$ 618.750,00
3 a 4	3	0,1500	R\$	148.500,00	R\$ 470.250,00
4 a 5	4	0,1250	R\$	123.750,00	R\$ 346.500,00
5 a 6	5	0,1000	R\$	99.000,00	R\$ 247.500,00
6 a 7	6	0,0750	R\$	74.250,00	R\$ 173.250,00
7 a 8	7	0,0500	R\$	49.500,00	R\$ 123.750,00
8 a 9	8	0,0250	R\$	24.750,00	R\$ 99.000,00
9 a 10	9	0,0000	R\$	-	R\$ 99.000,00
10 a 11	10	0,0000	R\$	-	R\$ 99.000,00
11 a 12	11	0,0000	R\$	-	R\$ 99.000,00
12 a 13	12	0,0000	R\$	-	R\$ 99.000,00
13 a 14	13	0,0000	R\$	-	R\$ 99.000,00

Tabela 13 – Depreciação Fiscal dos Veículos da Frota – Ônibus Básico – Fluxo de Caixa

ANO	IDADE	FATOR DE DEPRECIAÇÃO	DEPRECIAÇÃO		VALOR
0 a 1	0	0,0000	R\$	-	R\$ 990.000,00
1 a 2	1	0,1125	R\$	111.375,00	R\$ 878.625,00
2 a 3	2	0,1125	R\$	111.375,00	R\$ 767.250,00
3 a 4	3	0,1125	R\$	111.375,00	R\$ 655.875,00
4 a 5	4	0,1125	R\$	111.375,00	R\$ 544.500,00
5 a 6	5	0,1125	R\$	111.375,00	R\$ 433.125,00
6 a 7	6	0,1125	R\$	111.375,00	R\$ 321.750,00
7 a 8	7	0,1125	R\$	111.375,00	R\$ 210.375,00
8 a 9	8	0,1125	R\$	111.375,00	R\$ 99.000,00
9 a 10	9	0,0000	R\$	-	R\$ 99.000,00
10 a 11	10	0,0000	R\$	-	R\$ 99.000,00
11 a 12	11	0,0000	R\$	-	R\$ 99.000,00
12 a 13	12	0,0000	R\$	-	R\$ 99.000,00
13 a 14	13	0,0000	R\$	-	R\$ 99.000,00

O plano de renovação da frota encontra no Anexo II e apresenta a frota sugerida para a composição dos custos operacionais e de investimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.

A Tabela 12 é a depreciação do VALOR DO VEÍCULO é a parcela de depreciação que forma a tarifa. A depreciação da tarifa (DVE = R\$ 73.192,05 por mês) resulta da curva de fatores anuais λ da metodologia ANTP, decrescente com a idade do veículo, aplicada à frota efetiva. Já a tabela 13, é a depreciação fiscal, componente do fluxo e caixa, linear ao longo de 8 anos.

A curva de fatores anuais λ da metodologia ANTP, Tabela 12, é a que governa a depreciação do veículo neste estudo e cumpre DUAS funções simultâneas. Primeira: forma a parcela de depreciação da TARIFA. Para o Ônibus básico, com vida útil de 8 anos e valor residual de 10%. E a segunda, definir o VALOR DO VEÍCULO POR IDADE, obtido como $R\$ 990.000,00 \times (1 - \lambda \text{ acumulado})$.

A Tabela 13, por sua vez, apresenta a depreciação LINEAR do valor do veículo ao longo de 8 anos, com valor residual de 10% — fator de 0,1125 ao ano e R\$ 111.375,00 por veículo. Ela é referência patrimonial e não é a curva que forma a tarifa nem a que precifica a compra e a venda dos veículos: ambas seguem a curva λ acima. Por fim, a depreciação fiscal: esta, que reduz a base de cálculo do IRPJ e da CSLL no fluxo de caixa, observa a taxa legal de 25% ao ano ao longo de 4 anos, na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017

São, portanto, três regimes distintos e simultâneos, cada um com sua finalidade própria: a curva λ para a tarifa e para o valor do bem por idade, a depreciação linear de 8 anos como referência patrimonial da Tabela 12, e a taxa de 25% ao ano para a apuração tributária, as duas últimas utilizadas apenas no Fluxo de Caixa Referencial.

4.6 – Premissas definidas pelo Poder Concedente

São elas:

- Prazo de concessão: 15 anos de operação, contados do início efetivo da operação dos serviços, acrescido do prazo de mobilização;
- Sem outorga;
- Tarifa Pública plena de embarque: R\$ 4,30; Tarifa Pública com aquisição antecipada de bilhetes (vale-transporte): R\$ 4,10;
- Tarifa Pública Estudante/Professor (50% de desconto sobre a tarifa pública plena de embarque de R\$ 4,30, na forma do art. 9º do Decreto Municipal n. 4.909/1996): R\$ 2,15;
- Idade média da frota: até 6 anos;
- Idade máxima da frota: até 12 anos;
- Subsídio mensal estimado: R\$ 923.400,00
- Permitida a geração de fontes de receita alternativas (publicidade, etc.), de acordo com o descrito no Edital.
- Regime tributário. O estudo adota a legislação tributária vigente na data-base de fevereiro de 2026: Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza de 4% (item 3.15.1), contribuição previdenciária sobre a receita bruta de 1,2% (item 3.15.5), alíquota zero de PIS e COFINS na forma da Lei Federal nº 12.860/2013 (itens 3.15.2 e 3.15.3) e coeficiente de encargos sociais de 53,28% (item 3.7.17), compatível com a folha de pagamento desonerada.

A substituição progressiva da contribuição previdenciária sobre a receita bruta — com redução da alíquota em 2027 e retorno integral da contribuição patronal sobre a folha a partir de 1º de janeiro de 2028, na forma do art. 9º-A da Lei Federal nº 12.546/2011, acrescentado pela Lei Federal nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.

14.973/2024 — e a transição estabelecida pela Emenda Constitucional nº 132/2023 constituem eventos certos, alocados ao PODER CONCEDENTE pelo Anexo XIV — Matriz de Riscos e sujeitos a revisão da planilha de custos na forma do item 6.24.1 do Edital.

Por serem eventos reequilibrados, não integram esta modelagem. Quando se verificarem, o percentual de tributos incidentes sobre a receita e o coeficiente de encargos sociais serão ajustados simultaneamente nesta planilha, com o correspondente reequilíbrio do subsídio, sem efeito sobre a taxa interna de retorno da CONCESSIONÁRIA.

O tratamento tributário deste estudo distingue três situações:

I — cenário conhecido na data da proposta: é o declarado acima, integralmente refletido no preço e verificável, item a item, na planilha de custos;

II — alterações legislativas já publicadas e ainda não vigentes: a transição da contribuição previdenciária sobre a receita bruta, na forma do art. 9º-A da Lei Federal nº 12.546/2011, acrescentado pela Lei Federal nº 14.973/2024, e a substituição do PIS, da COFINS e do ISS pela CBS e pelo IBS, na forma da Emenda Constitucional nº 132/2023 e da Lei Complementar nº 214/2025, nos marcos temporais fixados nesses diplomas. Não integram esta modelagem;

III — eventos que ensejam reequilíbrio: os do inciso II, verificados nos exercícios respectivos, com revisão da planilha de custos na forma do item 6.24.1 do Edital e do Anexo XV — Critérios de reajuste e revisão da tarifa, e alocação ao PODER CONCEDENTE na forma do Anexo XIV — Matriz de Riscos.

- Operação e conservação dos terminais. Os custos de operação e conservação do Terminal, de que tratam os arts. 18, §2º, e 41 do Decreto Municipal n. 4.909/1996, estão compreendidos na rubrica Outras despesas operacionais (CCM) da planilha tarifária, não havendo taxa de administração de terminais em separado.

4.7 – Fluxo de Caixa e Taxa Interna de Retorno (TIR)

O fluxo de caixa permite demonstrar as movimentações monetárias previstas ao longo do contrato em função dos investimentos e operações dos serviços, descontado a uma taxa de retorno.

A Taxa Interna de Retorno (TIR) representa o retorno econômico dos investimentos efetuados, em bases percentuais, por período de capitalização. Ou seja, é uma remuneração do capital imobilizado em veículos, terrenos, edificações e equipamentos de garagem, almoxarifado, equipamentos de bilhetagem e ITS, veículos de apoio e infraestrutura, representando o ganho financeiro pelo capital que foi empregado no negócio.

Com os dados operacionais, apuração de custos e insumos, consequentemente os investimentos e receitas, desenvolveu-se o fluxo de caixa para os 15 anos de prazo contratual.

Nos estudos realizados, para o prazo de 15 anos, resultou-se em uma Taxa Interna de Retorno – TIR de 12,96%. O fluxo de caixa apura o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido pelo lucro real, zerando-os nos exercícios de prejuízo fiscal e compensando o prejuízo acumulado nos exercícios seguintes com a trava de 30% do lucro do exercício, na forma do art. 15 da Lei Federal nº 9.065/1995.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.
Tabela 14 – Fluxo de Caixa – Parte 01

		Ano 0	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Passageiro Equivalente do Sistema		-	415.683	415.683	415.683	415.683	415.683
Tarifa (R\$ / passageiro pagante)		R\$ -	R\$ 4,30	R\$ 4,30	R\$ 4,30	R\$ 4,30	R\$ 4,30
Quilometragem (km) do Sistema		-	1.078.336	1.078.336	1.078.336	1.078.336	1.078.336
Frota Operacional		-	15	15	15	15	15
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ECONÔMICO							
ENTRADAS	1 RECEITA BRUTA	R\$ -	R\$ 12.868.234,80	R\$ 12.868.234,80	R\$ 12.868.234,80	R\$ 12.868.234,80	R\$ 12.868.234,80
	Receita Operacional	R\$ -	R\$ 1.787.434,80	R\$ 1.787.434,80	R\$ 1.787.434,80	R\$ 1.787.434,80	R\$ 1.787.434,80
	Receita Subsídio Público	R\$ -	R\$ 11.080.800,00	R\$ 11.080.800,00	R\$ 11.080.800,00	R\$ 11.080.800,00	R\$ 11.080.800,00
	Receita Acessória	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	2 RECEITA NÃO OPERACIONAL	R\$ -	R\$ 371.250,00	R\$ 297.000,00	R\$ 396.000,00	R\$ 396.000,00	R\$ 16.000,00
	Venda de Veículos da Frota	R\$ -	R\$ 371.250,00	R\$ 297.000,00	R\$ 396.000,00	R\$ 396.000,00	R\$ -
	Garagem - Terreno	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Venda Instalações e edificações	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Venda de Equipamentos de Garagem	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Venda de Veículos de Apoio	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.000,00
a - RECEITA TOTAL (1 + 2)			R\$ 13.239.484,80	R\$ 13.165.234,80	R\$ 13.264.234,80	R\$ 13.264.234,80	R\$ 12.884.234,80
SAÍDAS	3 TRIBUTOS SOBRE A RECEITA	R\$ -	R\$ 669.148,21	R\$ 669.148,21	R\$ 669.148,21	R\$ 669.148,21	R\$ 669.148,21
	ISSQN (4%)	R\$ -	R\$ 514.729,39	R\$ 514.729,39	R\$ 514.729,39	R\$ 514.729,39	R\$ 514.729,39
	INSS (1,2%)	R\$ -	R\$ 154.418,82	R\$ 154.418,82	R\$ 154.418,82	R\$ 154.418,82	R\$ 154.418,82
	4 CUSTOS TOTAIS	R\$ -	R\$ 9.734.332,67	R\$ 9.734.332,67	R\$ 9.734.332,67	R\$ 9.734.332,67	R\$ 9.734.332,67
	Custo Variável	R\$ -	R\$ 5.756.460,31	R\$ 5.756.460,31	R\$ 5.756.460,31	R\$ 5.756.460,31	R\$ 5.756.460,31
	Custos de Pessoal	R\$ -	R\$ 2.894.809,36	R\$ 2.894.809,36	R\$ 2.894.809,36	R\$ 2.894.809,36	R\$ 2.894.809,36
	Custos Gerais Administrativos	R\$ -	R\$ 517.383,00	R\$ 517.383,00	R\$ 517.383,00	R\$ 517.383,00	R\$ 517.383,00
	Locação de Garagem	R\$ -	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
	Custos de Locação dos Equip. e Sistemas ITS	R\$ -	R\$ 265.680,00	R\$ 265.680,00	R\$ 265.680,00	R\$ 265.680,00	R\$ 265.680,00
	5 IMPOSTOS	R\$ -	R\$ 501.809,46	R\$ 312.471,96	R\$ 261.981,96	R\$ 139.964,46	R\$ -
	Imposto de Renda (15% sobre lucro real)	R\$ -	R\$ 231.974,76	R\$ 148.443,51	R\$ 126.168,51	R\$ 72.337,26	R\$ -
	Imposto de Renda Adicional (10% sobre lucro real)	R\$ -	R\$ 130.649,84	R\$ 74.962,34	R\$ 60.112,34	R\$ 24.224,84	R\$ -
	Contribuição Social (CSLL)	R\$ -	R\$ 139.184,86	R\$ 89.066,11	R\$ 75.701,11	R\$ 43.402,36	R\$ -
	6 INVESTIMENTOS	R\$ 3.198.500,00	R\$ 5.171.000,00	R\$ 1.856.250,00	R\$ 2.821.500,00	R\$ 2.178.000,00	R\$ -
	Veículos da Frota	R\$ 3.118.500,00	R\$ 2.970.000,00	R\$ 1.856.250,00	R\$ 2.821.500,00	R\$ 2.178.000,00	R\$ -
	Garagem - Terreno	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Instalações e edificações	R\$ -	R\$ 1.763.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Equipamentos de Garagem	R\$ -	R\$ 438.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Veículos de Apoio	R\$ 80.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
b - TOTAL DE SAÍDAS (3 + 4 + 5 + 6)		R\$ 3.198.500,00	R\$ 16.076.290,34	R\$ 12.572.202,84	R\$ 13.486.962,84	R\$ 12.721.445,34	R\$ 10.403.480,88
RESULTADO DO ANO (a - b)		-R\$ 3.198.500,00	-R\$ 2.836.805,54	R\$ 593.031,96	-R\$ 222.728,04	R\$ 542.789,46	R\$ 2.480.753,92
DEPRECIÇÃO		R\$ -	R\$ 899.693,00	R\$ 1.512.255,50	R\$ 1.846.380,50	R\$ 2.378.505,50	R\$ 2.576.505,50
Depreciação da Frota		R\$ -	R\$ 779.625,00	R\$ 1.392.187,50	R\$ 1.726.312,50	R\$ 2.258.437,50	R\$ 2.456.437,50
Depreciação de Edificações e Equip. de Garagem		R\$ -	R\$ 107.268,00	R\$ 107.268,00	R\$ 107.268,00	R\$ 107.268,00	R\$ 107.268,00
Depreciação de Veículos de Apoio		R\$ -	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00
CUSTO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE VENDIDO		R\$ -	R\$ 389.812,50	R\$ 259.875,00	R\$ 173.250,00	R\$ -	R\$ 16.000,00
Veículos da Frota		R\$ -	R\$ 389.812,50	R\$ 259.875,00	R\$ 173.250,00	R\$ -	R\$ -
Instalações e edificações		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Equipamentos de Garagem		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Veículos de Apoio		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.000,00
APURAÇÃO DO IRPJ/CSLL — LUCRO REAL COM COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZO FISCAL (art. 15 da Lei 9.065/1995: limite de 30%)							
Lucro (prejuízo) fiscal do exercício		R\$ -	R\$ 1.546.498,42	R\$ 989.623,42	R\$ 841.123,42	R\$ 482.248,42	-R\$ 111.751,58
Prejuízo fiscal acumulado — saldo inicial		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Compensação do exercício (limitada a 30% do lucro)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Base de cálculo do IRPJ e da CSLL		R\$ -	R\$ 1.546.498,42	R\$ 989.623,42	R\$ 841.123,42	R\$ 482.248,42	R\$ -
Prejuízo fiscal gerado no exercício		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 111.751,58
Prejuízo fiscal acumulado — saldo final		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 111.751,58



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.
Tabela 15 - Fluxo de Caixa – Parte 02

		Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
Passageiro Equivalente do Sistema		415.683	415.683	415.683	415.683	415.683
Tarifa (R\$ / passageiro pagante)		R\$ 4,30	R\$ 4,30	R\$ 4,30	R\$ 4,30	R\$ 4,30
Quilometragem (km) do Sistema		1.078.336	1.078.336	1.078.336	1.078.336	1.078.336
Frota Operacional		15	15	15	15	15
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ECONÔMICO						
ENTRADAS	1 RECEITA BRUTA	R\$ 12.868.234,80	R\$ 12.868.234,80	R\$ 12.868.234,80	R\$ 12.868.234,80	R\$ 12.868.234,80
	Receita Operacional	R\$ 1.787.434,80	R\$ 1.787.434,80	R\$ 1.787.434,80	R\$ 1.787.434,80	R\$ 1.787.434,80
	Receita Subsídio Público	R\$ 11.080.800,00	R\$ 11.080.800,00	R\$ 11.080.800,00	R\$ 11.080.800,00	R\$ 11.080.800,00
	Receita Acessória	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	2 RECEITA NÃO OPERACIONAL	R\$ 396.000,00	R\$ -	R\$ 198.000,00	R\$ 396.000,00	R\$ 412.000,00
	Venda de Veículos da Frota	R\$ 396.000,00	R\$ -	R\$ 198.000,00	R\$ 396.000,00	R\$ 396.000,00
	Garagem - Terreno	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Venda Instalações e edificações	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Venda de Equipamentos de Garagem	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Venda de Veículos de Apoio	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.000,00
a - RECEITA TOTAL (1 + 2)		R\$ 13.264.234,80	R\$ 12.868.234,80	R\$ 13.066.234,80	R\$ 13.264.234,80	R\$ 13.280.234,80
SAÍDAS	3 TRIBUTOS SOBRE A RECEITA	R\$ 669.148,21	R\$ 669.148,21	R\$ 669.148,21	R\$ 669.148,21	R\$ 669.148,21
	ISSQN (4%)	R\$ 514.729,39	R\$ 514.729,39	R\$ 514.729,39	R\$ 514.729,39	R\$ 514.729,39
	INSS (1,2%)	R\$ 154.418,82	R\$ 154.418,82	R\$ 154.418,82	R\$ 154.418,82	R\$ 154.418,82
	4 CUSTOS TOTAIS	R\$ 9.734.332,67	R\$ 9.734.332,67	R\$ 9.734.332,67	R\$ 9.734.332,67	R\$ 9.734.332,67
	Custo Variável	R\$ 5.756.460,31	R\$ 5.756.460,31	R\$ 5.756.460,31	R\$ 5.756.460,31	R\$ 5.756.460,31
	Custos de Pessoal	R\$ 2.894.809,36	R\$ 2.894.809,36	R\$ 2.894.809,36	R\$ 2.894.809,36	R\$ 2.894.809,36
	Custos Gerais Administrativos	R\$ 517.383,00	R\$ 517.383,00	R\$ 517.383,00	R\$ 517.383,00	R\$ 517.383,00
	Locação de Garagem	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
	Custos de Locação dos Equip. e Sistemas ITS	R\$ 265.680,00	R\$ 265.680,00	R\$ 265.680,00	R\$ 265.680,00	R\$ 265.680,00
	5 IMPOSTOS	R\$ 287.098,92	R\$ 188.350,71	R\$ 495.498,21	R\$ 668.005,71	R\$ 508.120,71
	Imposto de Renda (15% sobre lucro real)	R\$ 137.249,53	R\$ 93.684,14	R\$ 229.190,39	R\$ 305.296,64	R\$ 234.759,14
	Imposto de Renda Adicional (10% sobre lucro real)	R\$ 67.499,68	R\$ 38.456,09	R\$ 128.793,59	R\$ 179.531,09	R\$ 132.506,09
	Contribuição Social (CSLL)	R\$ 82.349,72	R\$ 56.210,48	R\$ 137.514,23	R\$ 183.177,98	R\$ 140.855,48
	6 INVESTIMENTOS	R\$ 1.961.000,00	R\$ -	R\$ 940.500,00	R\$ 1.881.000,00	R\$ 1.881.000,00
	Veículos da Frota	R\$ 1.881.000,00	R\$ -	R\$ 940.500,00	R\$ 1.881.000,00	R\$ 1.881.000,00
	Garagem - Terreno	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Instalações e edificações	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Equipamentos de Garagem	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Veículos de Apoio	R\$ 80.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
b - TOTAL DE SAÍDAS (3 + 4 + 5 + 6)		R\$ 12.651.579,81	R\$ 10.591.831,59	R\$ 11.839.479,09	R\$ 12.952.486,59	R\$ 12.792.601,59
RESULTADO DO ANO (a - b)		R\$ 612.654,99	R\$ 2.276.403,21	R\$ 1.226.755,71	R\$ 311.748,21	R\$ 487.633,21
DEPRECIAÇÃO		R\$ 1.834.005,50	R\$ 1.840.193,00	R\$ 1.134.818,00	R\$ 825.443,00	R\$ 1.295.693,00
Depreciação da Frota		R\$ 1.713.937,50	R\$ 1.720.125,00	R\$ 1.014.750,00	R\$ 705.375,00	R\$ 1.175.625,00
Depreciação de Edificações e Equip. de Garagem		R\$ 107.268,00	R\$ 107.268,00	R\$ 107.268,00	R\$ 107.268,00	R\$ 107.268,00
Depreciação de Veículos de Apoio		R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00
CUSTO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE VENDIDO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.000,00
Veículos da Frota		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Instalações e edificações		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Equipamentos de Garagem		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Veículos de Apoio		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.000,00
APURAÇÃO DO IRPJ/CSLL — LUCRO REAL COM COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZO FISCAL (art. 15 da Lei 9.065/1995: limite de 30%)						
Lucro (prejuízo) fiscal do exercício		R\$ 1.026.748,42	R\$ 624.560,92	R\$ 1.527.935,92	R\$ 2.035.310,92	R\$ 1.565.060,92
Prejuízo fiscal acumulado — saldo inicial		R\$ 111.751,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Compensação do exercício (limitada a 30% do lucro)		R\$ 111.751,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Base de cálculo do IRPJ e da CSLL		R\$ 914.996,83	R\$ 624.560,92	R\$ 1.527.935,92	R\$ 2.035.310,92	R\$ 1.565.060,92
Prejuízo fiscal gerado no exercício		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Prejuízo fiscal acumulado — saldo final		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.
Tabela 16 - Fluxo de Caixa – Parte 03

		Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
Passageiro Equivalente do Sistema		415.683	415.683	415.683	415.683	415.683
Tarifa (R\$ / passageiro pagante)		R\$ 4,30	R\$ 4,30	R\$ 4,30	R\$ 4,30	R\$ 4,30
Quilometragem (km) do Sistema		1.078.336	1.078.336	1.078.336	1.078.336	1.078.336
Frota Operacional		15	15	15	15	15
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ECONÔMICO						
ENTRADAS	1 RECEITA BRUTA	R\$ 12.868.234,80	R\$ 12.868.234,80	R\$ 12.868.234,80	R\$ 12.868.234,80	R\$ 12.868.234,80
	Receita Operacional	R\$ 1.787.434,80	R\$ 1.787.434,80	R\$ 1.787.434,80	R\$ 1.787.434,80	R\$ 1.787.434,80
	Receita Subsídio Público	R\$ 11.080.800,00	R\$ 11.080.800,00	R\$ 11.080.800,00	R\$ 11.080.800,00	R\$ 11.080.800,00
	Receita Acessória	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	2 RECEITA NÃO OPERACIONAL	R\$ 396.000,00	R\$ 396.000,00	R\$ -	R\$ 396.000,00	R\$ 3.817.980,00
	Venda de Veículos da Frota	R\$ 396.000,00	R\$ 396.000,00	R\$ -	R\$ 396.000,00	R\$ 2.772.000,00
	Garagem - Terreno	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Venda Instalações e edificações	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 810.980,00
	Venda de Equipamentos de Garagem	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 219.000,00
	Venda de Veículos de Apoio	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.000,00
a - RECEITA TOTAL (1 + 2)		R\$ 13.264.234,80	R\$ 13.264.234,80	R\$ 12.868.234,80	R\$ 13.264.234,80	R\$ 16.686.214,80
SAÍDAS	3 TRIBUTOS SOBRE A RECEITA	R\$ 669.148,21	R\$ 669.148,21	R\$ 669.148,21	R\$ 669.148,21	R\$ 669.148,21
	ISSQN (4%)	R\$ 514.729,39	R\$ 514.729,39	R\$ 514.729,39	R\$ 514.729,39	R\$ 514.729,39
	INSS (1,2%)	R\$ 154.418,82	R\$ 154.418,82	R\$ 154.418,82	R\$ 154.418,82	R\$ 154.418,82
	4 CUSTOS TOTAIS	R\$ 9.734.332,67	R\$ 9.734.332,67	R\$ 9.734.332,67	R\$ 9.734.332,67	R\$ 9.734.332,67
	Custo Variável	R\$ 5.756.460,31	R\$ 5.756.460,31	R\$ 5.756.460,31	R\$ 5.756.460,31	R\$ 5.756.460,31
	Custos de Pessoal	R\$ 2.894.809,36	R\$ 2.894.809,36	R\$ 2.894.809,36	R\$ 2.894.809,36	R\$ 2.894.809,36
	Custos Gerais Administrativos	R\$ 517.383,00	R\$ 517.383,00	R\$ 517.383,00	R\$ 517.383,00	R\$ 517.383,00
	Locação de Garagem	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
	Custos de Locação dos Equip. e Sistemas ITS	R\$ 265.680,00	R\$ 265.680,00	R\$ 265.680,00	R\$ 265.680,00	R\$ 265.680,00
	5 IMPOSTOS	R\$ 508.120,71	R\$ 348.235,71	R\$ 175.728,21	R\$ 470.253,21	R\$ 764.778,21
	Imposto de Renda (15% sobre lucro real)	R\$ 234.759,14	R\$ 164.221,64	R\$ 88.115,39	R\$ 218.052,89	R\$ 347.990,39
	Imposto de Renda Adicional (10% sobre lucro real)	R\$ 132.506,09	R\$ 85.481,09	R\$ 34.743,59	R\$ 121.368,59	R\$ 207.993,59
	Contribuição Social (CSLL)	R\$ 140.855,48	R\$ 98.532,98	R\$ 52.869,23	R\$ 130.831,73	R\$ 208.794,23
	6 INVESTIMENTOS	R\$ 2.399.000,00	R\$ 1.386.000,00	R\$ -	R\$ 1.633.500,00	R\$ -
	Veículos da Frota	R\$ 1.881.000,00	R\$ 1.386.000,00	R\$ -	R\$ 1.633.500,00	R\$ -
	Garagem - Terreno	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Instalações e edificações	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Equipamentos de Garagem	R\$ 438.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Veículos de Apoio	R\$ 80.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
b - TOTAL DE SAÍDAS (3 + 4 + 5 + 6)		R\$ 13.310.601,59	R\$ 12.137.716,59	R\$ 10.579.209,09	R\$ 12.507.234,09	R\$ 11.168.259,09
RESULTADO DO ANO (a - b)		-R\$ 46.366,79	R\$ 1.126.518,21	R\$ 2.289.025,71	R\$ 757.000,71	R\$ 5.517.955,71
DEPRECIAÇÃO		R\$ 1.295.693,00	R\$ 1.765.943,00	R\$ 1.877.318,00	R\$ 1.407.068,00	R\$ 1.345.193,00
Depreciação da Frota		R\$ 1.175.625,00	R\$ 1.645.875,00	R\$ 1.757.250,00	R\$ 1.287.000,00	R\$ 1.225.125,00
Depreciação de Edificações e Equip. de Garagem		R\$ 107.268,00	R\$ 107.268,00	R\$ 107.268,00	R\$ 107.268,00	R\$ 107.268,00
Depreciação de Veículos de Apoio		R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00
CUSTO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE VENDIDO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.617.605,00
Veículos da Frota		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.571.625,00
Instalações e edificações		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 810.980,00
Equipamentos de Garagem		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 219.000,00
Veículos de Apoio		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.000,00
APURAÇÃO DO IRPJ/CSLL — LUCRO REAL COM COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZO FISCAL (art. 15 da Lei 9.065/1995: limite de 30%)						
Lucro (prejuízo) fiscal do exercício		R\$ 1.565.060,92	R\$ 1.094.810,92	R\$ 587.435,92	R\$ 1.453.685,92	R\$ 2.319.935,92
Prejuízo fiscal acumulado — saldo inicial		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Compensação do exercício (limitada a 30% do lucro)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Base de cálculo do IRPJ e da CSLL		R\$ 1.565.060,92	R\$ 1.094.810,92	R\$ 587.435,92	R\$ 1.453.685,92	R\$ 2.319.935,92
Prejuízo fiscal gerado no exercício		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Prejuízo fiscal acumulado — saldo final		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.

4.8 – Planilha Avaliação Econômico-financeira – ANTP

1.1 Passageiros

1.1.1. Passageiros Transportados por mês (PT)

Comum	19.332
Vale-Transporte	10.767
Estudante	10.084
Gratuidade	79.041
Outros	

Passageiros Transportados (PT)	119.224
--------------------------------	---------

1.1.2. Passageiros Equivalentes (PE)

1.1.2.a Tarifa Pública Vigente (TPU)

Tarifas públicas "i" vigentes (TP _i) (em R\$)									
TP ₁	TP ₂	TP ₃	TP ₄	TP ₅	TP ₆	TP ₇	TP ₈	TP ₉	TP ₁₀
4,30	4,10	2,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.1.2.b Deseja informar dados de modo (marcar X):

Detalhado:		(ir para o item 1.1.2.c)
Média mensal consolidada:	x	(ir para o item 1.1.2.d)

1.1.2.c. Passageiros pagantes por tarifa pública (Anexo I)

Passageiros Pagantes por mês [m] e Tarifa Pública [TP] _i (passageiros/mês)											
		TP ₁	TP ₂	TP ₃	TP ₄	TP ₅	TP ₆	TP ₇	TP ₈	TP ₉	TP ₁₀
Mês [m] _i	[m] 1										
	[m] 2										
	[m] 3										
	[m] 4										
	[m] 5										
	[m] 6										
	[m] 7										
	[m] 8										
	[m] 9										
	[m] 10										
	[m] 11										
	[m] 12										

1.1.2.d. Média mensal de Passageiros pagantes por tarifa pública

	TP ₁	TP ₂	TP ₃	TP ₄	TP ₅	TP ₆	TP ₇	TP ₈	TP ₉	TP ₁₀
Média mensal de passageiros pagantes	19.332	10.767	10.084	79.041						

1.1.2.e. Receita média mensal por tarifa pública (RT)

Receita média mensal por tarifa pública (em R\$)										
TP ₁	TP ₂	TP ₃	TP ₄	TP ₅	TP ₆	TP ₇	TP ₈	TP ₉	TP ₁₀	
83.127,60	44.144,70	21.680,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.1.2.f. Receita Integrada (RI) refere-se aos recursos (\$) especificamente arrecadados nas viagens com integração. Essa informação é usada apenas na análise de risco (aba A.XV)

Receita da Integração	
-----------------------	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.

1.2 Quilometragem Programada (KP)

1.2.a. Período de análise M (em meses): 1

1.2.b. Deseja informar dados de modo (marcar X):

Consolidado mensal: X (ir para o item 1.2.c)
Detalhado: (ir para o item 1.2.d)

1.2.c. Quilometragem programada média mensal do sistema (consolidada):

Extensão programada: 89.861,30 km

1.2.d. Quilometragem programada por linha (detalhada) (Anexo II):

ID	Linha (nº)	Quant. de dias de operação no período de análise M (QD[K])			Quant. viagens prog. p/ linhas de ônibus "I" em um tipo de dia de operação "k" (KV[k,l])			km prog. p/ linha de ônibus "I" em um tipo de dia de operação "k" (KL[k,l])			km mensal improdutiva (IK)		
		Unidade: dias			Unidade: viagens			Unidade: km			Unidade: km		
		Dias úteis	Sábados	Domingos / Feriados	Dias úteis	Sábados	Domingos / Feriados	Dias úteis	Sábados	Domingos / Feriados	Dias úteis	Sábados	Domingos / Feriados
1	Baroni	20,6	4,5	0	23	15	0	16,9	16,9	0	400,361	57,0375	0
2	Barretos II	20,6	4,5	0	14	14	0	13,2	13,2	0	190,344	41,58	0
3	Derby Club	20,6	4,5	0	15	15	0	16,4	16,4	0	253,38	55,35	0
4	Dom Bosco	20,6	4,5	0	15	15	0	14,2	14,2	0	219,39	47,925	0
5	Cristiano de Carvalho	20,6	4,5	0	23	15	0	15	15	0	355,35	50,625	0
6	Rio Soares	20,6	4,5	0	23	15	0	14,8	14,8	0	350,612	49,95	0
7	Pedro Cavallini	20,6	4,5	0	15	15	0	13	13	0	200,85	43,875	0
8	Ibirapuera	20,6	4,5	0	23	14	0	19,4	19,4	0	459,586	61,11	0
9	Vida Nova	20,6	4,5	0	23	15	0	20,5	20,5	0	485,645	69,1875	0
10	Especial Amarela	20,6	4,5	5,4	3	3	13	25	25	25	77,25	16,875	87,75
11	Especial Branca	20,6	4,5	5,4	3	3	13	22	22	22	67,98	14,85	77,22
12	Especial Verde	20,6	4,5	5,4	3	3	13	26,4	26,4	26,4	81,576	17,82	92,664
13	Especial Vermelha	20,6	4,5	5,4	3	3	13	20,3	20,3	20,3	62,727	13,7025	71,253
14	Enfermeiras	20,6	4,5	5,4	2	2	2	28,2	28,2	28,2	58,092	12,69	15,228
15	IFSP	20,6	0	0	6	0	0	19,3	0	0	119,274	0	0

Quilometragem programada mensal		
Unidade: km		
Dias úteis	Sábados	Domingos / Feriados
8.408	1.198	0
3.997	873	0
5.321	1.162	0
4.607	1.006	0
7.462	1.063	0
7.363	1.049	0
4.218	921	0
9.651	1.283	0
10.199	1.453	0
1.622	354	1.843
1.428	312	1.622
1.713	374	1.946
1.317	288	1.496
1.220	266	320
2.505	0	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.

1.3 Frota total (FT)

1.3.1. Classificação dos veículos (PT)

	ABNT NBR 15570-2009		
	Capacidade	PBT mínimo	Comprimento total máximo
Microônibus	Entre 10 e 20 passageiros (exclusivamente sentados)	5t	7,4m
Miniônibus	Mínimo de 30 passageiros (sentados e em pé)	8t	9,6m
Midiônibus	Mínimo de 40 passageiros (sentados e em pé)	10t	11,5m
Ônibus básico	Mínimo de 70 passageiros (sentados e em pé)	16t	14m
Ônibus padrão	Mínimo de 80 passageiros (sentados e em pé)	16t	14m
Ônibus articulado	Mínimo de 100 passageiros (sentados e em pé)	26t	18,6m
Ônibus biarticulado	Mínimo de 160 passageiros (sentados e em pé)	36t	30m

1.3.2. Cálculo da Frota

1.3.2.a Composição da frota (tipologia do veículo)

Classe do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus				
Miniônibus				
Midiônibus				
Ônibus básico			18	
Ônibus padrão				
Ônibus articulado				
Ônibus biarticulado				

1.3.2.b Composição da frota (classe e idade do veículo)

Classe do veículo	Idade do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
		Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus	0				
	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
Miniônibus	0				
	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
Midiônibus	0				
	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
	6				
	7				
Ônibus básico	0				
	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
	6			18	
	7				
Ônibus padrão	0				
	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
	6				
	7				
	8				
	9				
Ônibus articulado	0				
	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
	6				
	7				
	8				
	9				
	10				
	11				
Ônibus biarticulado	0				
	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
	6				
	7				
	8				
	9				
	10				
	11				

1.3.2.c Composição da frota (veículos de apoio)

Classificação do veículo	Frota
Caminhão-oficina	
Caminhão-guincho	
Caminhoneta	
Automóvel (básico)	1
Motocicleta	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.

1.4 Indicadores

1.4.1. Índice de Passageiros por Quilômetro (IPK)

1.4.1.1 Tarifa pública de preponderante vigente (TPU)	4,30	R\$
1.4.1.2 Receita média mensal total do sistema (RT)	148.952,90	R\$/mês
1.4.1.3 Média mensal de passageiros transportados (PT)	119.224	passageiros/mês
1.4.1.4 Média mensal de passageiros pagantes equivalentes (PE)	34.640	passageiros/mês
1.4.1.5 Média mensal da quilometragem programada (KP)	89.861	km/mês
1.4.1.6 Índice de passageiro por quilômetro (IPK)	1,33	pass./km
1.4.1.7 Índice de passageiro equivalentes por quilômetro (IPKe)	0,39	pass./km

1.4.2. Percurso Médio Mensal (PMM)

1.4.2.1 Frota total=	18	ônibus
1.4.2.2 Frota operante = 85% x FT	15	ônibus
1.4.2.3 Frota funcional = 15% x FT	3	ônibus
1.4.2.4 Percurso Médio Mensal	5.991	km/veículo

1.4.3. Passageiros Transportados por Veículos por Dia (PVD)

1.4.3.1 Período de análise N (em dias)	30,00	dias
1.4.3.2 Passageiros transportados por dia	265	Pass/veículo/dia

1.4.4. Passageiros Equivalentes por Veículos (PMV)

1.4.4.1 Passageiros equivalentes por veículo	2.309	pass/veículo/mês
--	-------	------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.

2.1.a Consumo de Combustível

2.1.a.i Deseja informar dados de modo (marcar X):

Consolidado:	X	(ir para o item 2.1.a.ii)
Detalhado:		(ir para o item 2.1.a.iii)

2.1.a.ii Consumo az (l/km) para cada tipo de veículo (consolidado)

Classe do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus				
Miniônibus				
Midiônibus				
Ônibus básico			1	
Ônibus padron				
Ônibus articulado				
Ônibus biarticulado				

2.1.a.iii Quantidade de combustível utilizada por tipo de veículo (detalhado)

Classe do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus				
Miniônibus				
Midiônibus				
Ônibus básico				
Ônibus padron				
Ônibus articulado				
Ônibus biarticulado				

2.1.a.iv Quantidade de quilômetros percorridos por tipo de veículo (detalhado)

Classe do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus				
Miniônibus				
Midiônibus				
Ônibus básico				
Ônibus padron				
Ônibus articulado				
Ônibus biarticulado				

2.1.a.v Consumo az (l/km) para cada tipo de veículo (detalhado)

Classe do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus				
Miniônibus				
Midiônibus				
Ônibus básico				
Ônibus padron				
Ônibus articulado				
Ônibus biarticulado				

2.1.a.vi KPz: média mensal da quilometragem programada para cada tipo de veículo

Verificar seção 1.2 do Capítulo 1

Classe do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus				
Miniônibus				
Midiônibus				
Ônibus básico			89.861	
Ônibus padron				
Ônibus articulado				
Ônibus biarticulado				

2.1.a.vii Consumo total para cada tipo de veículo

Classe do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
Miniônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
Midiônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
Ônibus básico	0,00	0,00	53.916,78	0,00
Ônibus padron	0,00	0,00	0,00	0,00
Ônibus articulado	0,00	0,00	0,00	0,00
Ônibus biarticulado	0,00	0,00	0,00	0,00

Consumo total / mês **53.917** litros



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.

2.1.b Cálculo do Valor do Veículo Básico (VEC[básico])

2.1.b.i Valor do veículo novo por classe de veículo (VEC_v)

Classe do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus				
Miniônibus				
Midiônibus				
Ônibus básico	990.000,00		990.000,00	
Ônibus padron				
Ônibus articulado				
Ônibus biarticulado				

2.1.b.ii Valor do investimento (veículos de apoio)

Classificação do veículo	Valor do veículo
Caminhão-oficina	
Caminhão-guincho	
Caminhoneta	
Automóvel (básico)	R\$ 80.000
Motocicleta	

2.1.b.iii Nominador para ponderação do VEC

Classe do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus	0	0	0	0
Miniônibus	0	0	0	0
Midiônibus	0	0	0	0
Ônibus básico	0	0	17.820.000	0
Ônibus padron	0	0	0	0
Ônibus articulado	0	0	0	0
Ônibus biarticulado	0	0	0	0

2.1.b.iv Denominador para ponderação do VEC

Classe do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus				
Miniônibus				
Midiônibus				
Ônibus básico			18	
Ônibus padron				
Ônibus articulado				
Ônibus biarticulado				

2.1.b.v Valor do veículo novo por classe de veículo sem rodagem (VEC_v[0])

Classe do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus				
Miniônibus				
Midiônibus				
Ônibus básico	975.894,00		975.894,00	
Ônibus padron				
Ônibus articulado				
Ônibus biarticulado				

VEC	R\$ 990.000,00
VEC[básico]	R\$ 990.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.

3.1. Óleo diesel (OLD)

3.1.1 Preço do óleo diesel 5,6500 R\$/litro

3.2. Lubrificantes (CLB)

3.2.1 Coeficiente de correlação do consumo de lubrificante relacionado ao consumo de óleo diesel 0,02650 litro/km

3.3. ARLA 32 (ARL)

3.3.1 Preço do Arla 32 3,0000 R\$/litro

3.3.2 Coeficiente de correlação do consumo do ARLA 32 relacionado ao preço do óleo diesel 0,040 adimensional

3.4. Rodagem (ROD)

	215/75 R17,6	-	R\$/unidade
3.4.1 Preço do pneu novo	275/80 R22,6	2.351,00	R\$/unidade
	295/80 R22,6	-	R\$/unidade
	215/75 R17,6	-	R\$/unidade
3.4.2 Preço da recapagem	275/80 R22,6	591,00	R\$/unidade
	295/80 R22,6	-	R\$/unidade

3.5 Custos Ambientais (CAB)

3.5.1 Fator de correlação entre os custos ambientais e o preço médio do ônibus básico novo 0,012500 adimensional

3.6 Veículo (VEC)

3.6.1 Preço médio ônibus básico novo R\$ 990.000,00 R\$/veículo

3.7 Salários e benefícios (SAB)

3.7.1 Salário do Motorista (SAL mot)	2.455,89	R\$/mês
3.7.2 Salário do Cobrador (SAL cob)	-	R\$/mês
3.7.3 Salário do Despachante (SAL des)	-	R\$/mês
3.7.4 Salário do Fiscal (SAL fisc)	1.800,00	R\$/mês
3.7.5 Benefícios do Motorista (BEN mot)	426,00	R\$/mês
3.7.6 Benefícios do Cobrador (BEN cob)	-	R\$/mês
3.7.7 Benefícios do Despachante (BEN des)	-	R\$/mês
3.7.8 Benefícios do Fiscal (BEN fisc)	426,00	R\$/mês
3.7.9 Fator de utilização dos Motoristas (FUT mot)	2,8539	adimensional
3.7.10 Fator de utilização dos Cobradores (FUT cob)		adimensional
3.7.11 Fator de utilização dos Despachantes (FUT des)		adimensional
3.7.12 Fator de utilização dos Fiscais (FUT fisc).....	0,19	adimensional
3.7.13 Fator de utilização físico dos Motoristas (FUF mot)	2,6238	adimensional
3.7.14 Fator de utilização físico dos Cobradores (FUF cob)		adimensional
3.7.15 Fator de utilização físico dos Despachantes (FUF des)		adimensional
3.7.16 Fator de utilização físico dos Fiscais (FUF fisc).....	0,16	adimensional
3.7.17 Encargo Social (ECS)	53,28	%
3.7.18 Despesas pessoal de manutenção, administrativo e diretoria em relação ao pessoal operacional (Θ)	29,15	%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.

3.8 Taxas e Seguros		
3.8.1 Seguro obrigatório por veículo (VAS)	-	R\$/ano
3.8.2 Taxa de licenciamento por veículo (VAT)	3.532,50	R\$/ano
3.8.3 Seguro de responsabilidade civil facultativo (CDR)	37.800,00	R\$/ano
3.8.4 IPVA	62.370,00	R\$/ano
3.9 Infraestrutura		
3.9.1 Tempo de contrato a partir da data de realização do investimento (DUC)	4,00	anos
3.9.2 Valor do investimento em infraestrutura (VIN)	-	R\$
3.9.3 Vida útil da infraestrutura(VUI)	-	anos
3.9.4 Estoque equivalente do almoxarifado.....	6,00	meses
3.10 Taxa de Remuneração do Capital (TRC)		
3.10.1 Taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC)..	15,00	%
3.10.2 Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).....	4,44	%
3.10.3 Taxa de Remuneração do Capital (TRC)	12,78	%
3.11 Capital investido em terrenos, edificações e equipamentos de garagem		
3.11.1 Custos de investimento no terreno (CIT)	-	R\$
3.11.2 Valor investido em edificações (CIE)	1.763.000,00	R\$
3.11.3 Vida Útil das Edificações (VUE)	25,00	anos
3.11.4 Valor Residual das Edificações (VRE)	10,00	%
3.11.5 Valor investido em equipamentos de garagem (CIG)	438.000,00	R\$
3.11.6 Vida Útil dos equipamentos de garagem (VUQ)	10,00	anos
3.11.7 Vida residual dos equipamentos de garagem (VRG)	-	%
3.11.8 Valor investido em equipamentos de bilhetagem e ITS (CEB)	-	R\$
3.11.9 Vida útil dos equipamentos de bilhetagem e ITS (VUB)	-	anos
3.11.10 Valor residual dos equipamentos de bilhetagem e ITS (VRB)	-	%
3.12 Serviços de terceiros, compartilhados e locações		
Despesas de Comercialização, serviços prestados em terminais/estações de transferência e centrais de controle da operação (CCM)	15.000	R\$/mês
3.12.2 Valor anual da locação por equipamento locado por veículo (QL)	14.760	R\$/veículo/ano
3.12.3 Valor anual da locação de cada conjunto de equipamentos (QEL).....		R\$/ano
3.12.4 Quantidade de conjuntos de equipamentos locados (QEQ)	18,00	unidades
3.12.5 Locação de garagem (CLG)	25.000,00	R\$/mês
3.12.6 Locação de Veículo de Apoio (CLA).....	-	R\$/mês
3.13 Taxa de remuneração do serviço (RPS)		
3.13.1 Taxa de remuneração do serviço (RPS)	7,31	%
3.14 Despesas gerais (CDG).....	173.628,00	R\$/ano
3.15 Tributos Diretos (TRD)		
3.15.1 Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN)	4,00	%
3.15.2 Programa de integração social (PIS)	0,00	%
3.15.3 Contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS)	0,00	%
3.15.4 Taxa de ger. e adm. do sistema de transp. ou taxa de regulação do serviço e taxa de adm. de terminais	0,00	%
3.15.5 INSS	1,20	%
3.15.6 ICMS	0,00	%
3.15.7 Outros tributos	0,00	%
3.15 Subsídio (SUB)		
3.15.1 Subsídio mensal para custeio da tarifa.....	923.400,00	R\$/mês



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.

2.1 Custo Variável

R\$ 479.705,03

2.1.1 Combustível (CMB)	R\$ 304.629,81
2.1.2 Lubrificantes (CLB)	R\$ 13.454,48
2.1.3 ARLA 32 (CAR)	R\$ 6.470,01
2.1.4 Rodagem (CRD)	R\$ 17.788,22
2.1.5 Peças e Acessórios (CPA)	R\$ 118.800,00
2.1.6 Custos Ambientais (CAB)	R\$ 18.562,50

2.2 Custo Fixo

R\$ 467.636,75

2.2.1. Depreciação (CDP)

- 2.2.1.1 Veículos (DVE)
- 2.2.1.2 Edificações e equipamentos de garagem (DED)
- 2.2.1.3 Equipamentos de bilhetagem e ITS (DEQ)
- 2.2.1.4 Veículos de apoio (DVA)
- 2.2.1.5 Infraestrutura (DIN)

R\$	83.197,72
R\$	73.192,05
R\$	8.939,00
R\$	0,00
R\$	1.066,67
R\$	0,00

2.2.2. Remuneração do Capital Imobilizado (CRC)

- 2.2.2.1 Veículos (RVE)
- 2.2.2.2 Terrenos, edificações e equipamentos de garagem (RTE)
- 2.2.2.3 Almoxarifado (RAL)
- 2.2.2.4 Equipamentos de bilhetagem e ITS (REQ)
- 2.2.2.5 Veículos de apoio (RVA)
- 2.2.2.6 Infraestrutura (RIN)

R\$	52.949,67
R\$	33.212,03
R\$	11.720,33
R\$	7.591,32
R\$	0,00
R\$	426,00
R\$	0,00

2.2.3. Custos com pessoal (CPS)

- 2.2.3.1 Operação (DOP)
- 2.2.3.2 Pessoal de manutenção, administrativo e diretoria (DMA)

R\$	241.234,11
R\$	186.788,89
R\$	54.445,23

2.2.4. Despesas administrativas (CAD)

- 2.2.4.1 Despesas gerais (CDG)
- 2.2.4.2 Seguro obrigatório e taxa de licenciamento (CDS)
- 2.2.4.3 Seguro de responsabilidade civil facultativo (CDR)
- 2.2.4.4 IPVA
- 2.2.4.5 Outras despesas operacionais (CCM)

R\$	43.115,25
R\$	14.469,00
R\$	5.298,75
R\$	3.150,00
R\$	5.197,50
R\$	15.000,00

2.2.5. Locação dos equipamentos e sistemas de bilhetagem e ITS (CLQ)

2.2.6. Locação de garagem (CLG)

2.2.7. Locação de Veículos de Apoio (CLA)

R\$	22.140,00
R\$	25.000,00
R\$	0,00

2.3 Remuneração da prestação dos serviços (RPS)

R\$ 69.250,68

2.3.1. Custo Variável

R\$ 479.705,03

2.3.2. Custo Fixo

R\$ 467.636,75



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.

4. Cálculo do custo total mensal com impostos e tributos (CT)	R\$	1.072.354,92
2.1 Custo Variável	R\$	479.705,03
2.2 Custo Fixo	R\$	467.636,75
2.3 Remuneração da prestação dos serviços (RPS)	R\$	69.250,68
2.4 Tributos Diretos (ITR)		5%
4.1 Custo por Passageiro Transportado	R\$	8,99446
4.3.1 Custo total	R\$	1.072.354,92
4.3.2 Passageiros transportados	R\$	119.224
4.2 Tarifa Pública	R\$	4,30006
4.2.1 Custo total	R\$	1.072.354,92
4.2.2 Passageiros pagantes	R\$	34.640,21
4.2.3 Subsídio	R\$	923.400,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.

QUADRO RESUMO DOS CUSTOS (R\$/MÊS)

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	CUSTO/KM	CUSTO/VEÍCULO	%	% Custo Total
CUSTOS VARIÁVEIS					
Combustível (CMB).....	R\$ 304.629,81	R\$ 3,39	R\$ 16.923,88	63,50%	28,4%
Lubrificantes (CLB).....	R\$ 13.454,48	R\$ 0,15	R\$ 747,47	2,80%	1,3%
ARLA 32 (CAR).....	R\$ 6.470,01	R\$ 0,07	R\$ 359,45	1,35%	0,6%
Material de rodagem (CRD).....	R\$ 17.788,22	R\$ 0,20	R\$ 988,23	3,71%	1,7%
Peças e acessórios (CPA).....	R\$ 118.800,00	R\$ 1,32	R\$ 6.600,00	24,77%	11,1%
Custos ambientais (CAB).....	R\$ 18.562,50	R\$ 0,21	R\$ 1.031,25	3,87%	1,7%
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS	R\$ 479.705,03	R\$ 5,34	R\$ 26.650,28	100%	44,7%
CUSTOS FIXOS					
Pessoal					
Operação	R\$ 186.788,89	R\$ 2,08	R\$ 10.377,16	39,94%	17,4%
Manutenção, administrativo e diretoria (DMA).....	R\$ 54.445,23	R\$ 0,61	R\$ 3.024,73	11,64%	5,1%
subtotal	R\$ 241.234,11	R\$ 2,68	R\$ 13.401,90	51,59%	22,5%
Administrativas					
Despesas gerais (CDG).....	R\$ 14.469,00	R\$ 0,16	R\$ 803,83	3,09%	1,3%
DPVAT e licenciamento (CDS).....	R\$ 5.298,75	R\$ 0,06	R\$ 294,38	1,13%	0,5%
IPVA.....	R\$ 5.197,50	R\$ 0,06	R\$ 288,75	1,11%	0,5%
Seguros (CRD).....	R\$ 3.150,00	R\$ 0,04	R\$ 175,00	0,67%	0,3%
Outras despesas operacionais (CCM).....	R\$ 15.000,00	R\$ 0,17	R\$ 833,333333	3,21%	1,4%
subtotal	R\$ 43.115,25	R\$ 0,48	R\$ 2.395,29	9,22%	4,0%
Depreciação					
Veículos da frota (DVE).....	R\$ 73.192,05	R\$ 0,81	R\$ 4.066,23	15,65%	6,8%
Edificações e equipamentos de garagem (DED).....	R\$ 8.939,00	R\$ 0,10	R\$ 496,61	1,91%	0,8%
Equipamentos de bilhetagem e ITS (DEQ).....	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,0%
Veículos de apoio (DVA).....	R\$ 1.066,67	R\$ 0,01	R\$ 59,26	0,23%	0,1%
Infraestrutura (DIN).....	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,0%
subtotal	R\$ 83.197,72	R\$ 0,93	R\$ 4.622,10	17,79%	7,8%
Remuneração					
Veículos da frota (RVE).....	R\$ 33.212,03	R\$ 0,37	R\$ 1.845,11	7,10%	3,1%
Terrenos, edificações e equipamentos de garagem (RTE).....	R\$ 11.720,33	R\$ 0,13	R\$ 651,13	2,51%	1,1%
Almoxarifado (RAL).....	R\$ 7.591,32	R\$ 0,08	R\$ 421,74	1,62%	0,7%
Equipamentos de bilhetagem e ITS (REQ).....	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,0%
Veículos de apoio (RVA).....	R\$ 426,00	R\$ 0,00	R\$ 23,67	0,09%	0,0%
Infraestrutura (RIN).....	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,0%
subtotal	R\$ 52.949,67	R\$ 0,59	R\$ 2.941,65	11,32%	4,9%
Outras despesas					
Locação dos equipamentos e sistemas de bilhetagem e ITS (CLQ).....	R\$ 22.140,00	R\$ 0,25	R\$ 1.230,00	4,73%	2,1%
Locação de garagem (CLG).....	R\$ 25.000,00	R\$ 0,28	R\$ 1.388,89	5,35%	2,3%
Locação de veículos de Apoio (CLA).....	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,0%
subtotal	R\$ 47.140,00	R\$ 0,52	R\$ 2.618,89	10,08%	4,4%
TOTAL CUSTOS FIXOS	R\$ 467.636,75	R\$ 5,20	R\$ 25.979,82	100%	0,43608393
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS E FIXOS	R\$ 947.341,78	R\$ 10,54	R\$ 52.630,10		88,3%
REMUNERAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (RPS)	R\$ 69.250,68	R\$ 0,77	R\$ 3.847,26		6,5%
TRIBUTAÇÃO					
Lei Federal nº 12.715 (INSS).....				1,20%	0,0%
ISSQN.....				4,00%	0,0%
ICMS.....				0,00%	0,0%
Taxa de gerenciamento.....				0,00%	0,0%
PIS.....				0,00%	0,0%
COFINS.....				0,00%	0,0%
Outros.....				0,00%	0,0%
SOMA DAS ALÍQUOTAS DOS TRIBUTOS DIRETOS				5,20%	
TOTAL DE TRIBUTOS	R\$ 55.762,46	R\$ 0,62	R\$ 3.097,91		
CUSTO TOTAL	R\$ 1.072.354,92	R\$ 11,93	R\$ 59.575,27		